



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL
LEI Nº 2557 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$ 15.543,90 (quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517/25, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em de de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Cleusa da Costa Furtado
Secretária Municipal da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação





ANEXO A LEI Nº 2557 DE 27 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
Gestão do Programa Bolsa Família – IDG-BF			
3005.08.122.0110.1165	3.3.90.36-1660	2.154,60	
3005.08.122.0110.1165	3.3.90.14-1660		2.154,60
Piso Social Básico – PSB - Federal			
3005.08.245.0110.1059	3.3.90.36-1660	4.463,10	
3005.08.245.0110.1059	3.3.90.14-1660		4.463,10
Piso Social Especial de Média Complexidade – PSEMC - Federal			
3005.08.245.0110.1053	3.3.90.36-1660	4.463,10	
3005.08.245.0110.1053	3.3.90.14-1660		4.463,10
Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social			
3005.08.245.0110.2055	3.3.90.36-1500	4.463,10	
3005.08.245.0110.2055	3.3.90.14-1500		4.463,10
TOTAL		15.543,90	15.543,90





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
A6474DE48746408C90C5A20CF51412C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A6474DE48746408C90C5A20CF51412C6>